

Acta da Eleição dos Deputados pelo Circulo Electoral de Vila Rica.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil. oitocentos e cinquenta e um, aos dezessete dias do mes de Novembro do dito anno, nesta Villa de Vila Rica, na casa q' me servio de Hospitall Militar nesta Praça, designada pela commissão do Recurso do Circulo para reunião do collegio Electoral, de p'or de comitêda a meza definitiva, como consta da respectiva acta, de p'or dos d' chamados dos electores, e respectivos seus diplomas; e a p'or de presentes cento e vinte e um electores, faltando alguns por motivo justificado, e os firmados sobre por documento, e são por o Conselho de Vila Rica: Jose Adão dos Santos de Aguiar, e Jose Joaquim Gonçalves Pereira; por Monsenhor Jose Manoel Fernandes Machado; por Boticas o Vigario d' Ardaõ Bento Gonçalves dos Santos, e por Ribeira de Paulo Manoel Agostinho; e em causa justificada não enviando o seu diploma: Padre Sebastião Jose Fernandes Quadra, eleito pela assembleia de Vila Rica do Conselho de Vila Rica. E em seguida a meza nomina d' entre os electores presentes as duas commissões de verificação dos diplomas, na communião da ley, sendo nomeadas para a commissão dos eus Francisco Antonio de Barros Pereira, Jose Joaquim Chapim Pereira, João Lopes de Sena e Moraes; Padre Jose de Bonaventura Chantins; e o Padre Jose Maria Dias Pereira; e para a commissão dos tres - João Lopes de Moraes; e Manoel e Manoel de Moraes, e Antonio Siqueira da Costa; os quaes se reuniram nas salas q' me the foram destinadas, sendo lido e ratificado pela meza todos os diplomas.

mas, actas, e cadernos dos recenseamentos respectivos, e
mais papeis concernentes á dita eleição; conservando
se a mesma no seu respectivo lugar, até que pelas qua-
tro horas da tarde as commissões apresentarem os seus
pareceres por escrito, que sendo lidos á assembleia
presidida o Presidente a sua approvação ou rejei-
ção, resultarem ficarem ambos affirmados por unanimi-
dade; e por ser quando do facto, a mesma deliberar
que no dia seguinte ás dez horas da manhã se
procederá á recepção das listas para a eleição; e
no dia seguinte pelas dez horas da manhã, tor-
nando se a favor a chamada dos electores e contem-
ptarem presentes os números já indicados do dia
anterior; e quando a mesma ao executivo, seu-
brando o Presidente as listas dos electores pela uni-
mação que hão sido chamados, lançando-
as na urna; e em seguida o Presidente fará con-
ta geral das listas que se acharem por cento e vinte e
seis, numero igual ao dos electores que hão de vo-
tar, e cujos diplomas tiverem sido approvados; não
entrando no numero de votos os electores de Ribeira
de Paulo, parte que se achar em presentes, os de-
ses diplomas não poderão ser reconhecidos pela
Commissão pela falta dos cadernos do recen-
seamento e actas respectivos a esta eleição; e se
o resultado se for publico por Edital na Paróquia
de Ribeira. Procederá se depois ao executivo, entre
quando o Presidente alternadamente a cada um
dos dois secretariados sua lista, que se lendo ao
un voz alta, os Secretarios farão enumerar os vo-
tos, e em dignamente deles os seus nomes de votos em
esta lista sendo, annunciando de mesmo modo ao
voz alta as ditas summas; e extrahidas todas as li-
stas a chorar que farão votados os seguintes Cidadãos

duos, e saber - Antonio Jose d'Avilla, cento e quatro
votos; Francisco Jose Vazini de Castro, cento e tres;
D. Francisco d'Alpis e de Almeida cem votos; Julio do
Cavathal Sousa Telles, vinte e cinco votos; Antonio
Ermilio de Albuquerque, dezante; Fructuoso Ignacio
de Castro, dezante; Joaquim Pedro Jordão de Almeida,
dois votos; Fructuoso Augusto de Almeida de Almeida,
dois votos; Antonio de Sousa Sampaio, dois votos;
Jose Maria de Souza Pinto, um voto; Francisco Maria
de Albuquerque de Almeida, um voto; Jose Cabral de
Albuquerque de Almeida, um voto; Faustino de Almeida, um
voto; Jose Baptista de Almeida Garret, um voto;
Sibrio Luiz Teixeira de Almeida, um voto; de
cujo apuro e resultado se fez a competente relação
e se publicou por meio de Edital afixado na porta da
câmara em que se achava reunida a assembleia; e
foram proclamados deputados pela cidade, por um
circulo e tres cidadãos Antonio Jose d'Avilla, Fran-
cisco Jose Vazini de Castro e D. Francisco d'Alpis e de
Almeida, por meio de recatamento e maior numero de vo-
tos - mandando-se queimar depois d'este acto as ló-
tas a porta do edificio na conformidade da Ley.
Neste acto fez quem se apresentaram a市政 os actos
a市政 proprios concernentes a eleição do Conselho
de Regencia da Câmara, por cuja falta se haviam con-
vidado anteriormente e se as eleições não fossem
votos nesta eleição; mas foram os actos devidos
a municipalidade devida, para dar lugar a
respectivos diplomas e se se processar. A com-
missão não se se processar representando a municipalidade
plena, que a assembleia approvou; por um modo
se admitte a votação por ter já corrido o
artigo, e se se determinar o artigo 86 do
Decreto de 10 de Junho do corrente anno. Deu-se

te todo o acto eleitoral não houve dúvidas, protestos
ou reclamações alguma, vindo ser adquiridos men-
ções o parecer da Comissão de verificação, e se
preparados as Proclamações para serem enviadas
aos Deputados eleitos: pelo que se concluirão todos
os actos electoraes muito mais pelas tres horas da tarde,
e sem delay alguma o Collegio eleitoral foi reunido no
Se Recreio na Igreja matriz desta Villa, e se
vio por diplomaes a assemblheas; e para tudo
contar se fez a presente acta que vos a ser affi-
zadas por todos os membros da mesa, depois
de ser lida e publicadas a assemblheas.

Com. de V. M. e
Procedente

O Escrevedor - Antonio J. de Lages.

O Escrevedor Antonio Luis de Moraes Soares

O Secretario Guislanus Ignacio de Barros.

O Secretario Antonio do Nascimento Vieira Ribeiro.